PARECER Nº 281/2023 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 244/2023, do Vereador Junior de Paula, "Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Feminicídio "Manacapuru Lilás", a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 244/2023, do Vereador Junior de Paula, "Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Feminicídio "Manacapuru Lilás", a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de novembro de 2023.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator

Ver. Gerson D'Angelo Ribeiro da Silva
Secretário